



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228  
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

### PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 116 / 2025

**Dispõe sobre a criação do Programa "Lacres que Transformam", destinado à coleta de lacres e tampinhas de garrafas plásticas para a aquisição e doação de materiais ortopédicos no município de Itabirito e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica instituído no município de Itabirito o Programa "Lacres que Transformam", com o objetivo de promover a coleta e destinação correta de lacres de alumínio e tampinhas plásticas de garrafas, convertendo-os em recursos para aquisição de materiais ortopédicos destinados a pessoas em situação de vulnerabilidade social.

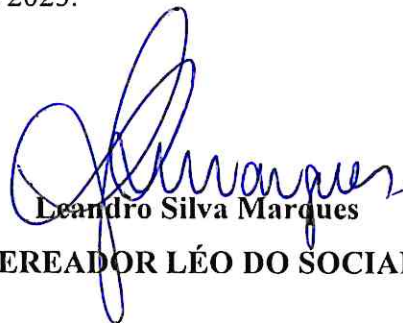
**Art. 2º** A implementação do programa ocorrerá por meio das seguintes ações:

- I. Parcerias com cooperativas de reciclagem e empresas interessadas no reaproveitamento dos materiais coletados;
- II. Cadastramento de beneficiários que necessitam dos equipamentos ortopédicos, com prioridade para pessoas de baixa renda e com deficiência física.

**Art. 3º** A Prefeitura Municipal poderá celebrar convênios e parcerias com instituições privadas e públicas para viabilizar a execução do programa e otimizar os resultados da arrecadação.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de abril de 2025.

  
Leandro Silva Marques  
VEREADOR LÉO DO SOCIAL



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir o Programa "Lacres que Transformam" no município de Itabirito, com o objetivo de promover a arrecadação de lacres de alumínio e tampinhas plásticas de garrafas para a aquisição de equipamentos ortopédicos destinados a pessoas em situação de vulnerabilidade social.

A proposta alia a conscientização ambiental à solidariedade, incentivando a reciclagem e a destinação correta de materiais que, muitas vezes, são descartados de maneira inadequada. O programa também contribui para a redução do impacto ambiental, ao estimular o reaproveitamento de materiais recicláveis e diminuir o volume de resíduos sólidos no município.

Além do benefício ambiental, o projeto visa proporcionar qualidade de vida e acessibilidade a pessoas que necessitam de cadeiras de rodas, andadores, muletas e outros dispositivos ortopédicos, mas que não possuem condições financeiras para adquiri-los. A iniciativa já se mostrou eficaz em diversos municípios brasileiros e tem um forte apelo social e sustentável.

Dessa forma, a implementação do Programa "Lacres que Transformam" no município de Itabirito representa um passo importante na construção de uma cidade mais solidária, sustentável e inclusiva. Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta relevante medida em benefício da população.

  
**Leandro Silva Marques**  
**VEREADOR**